



**SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

80638



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 80.638	DATA 26/06/98	C.L. 06373
		INSCRIÇÃO 1477477

IMÓVEL - APARTAMENTO 202 do prédio situada na AVENIDA NOVA YORK Nº 558, e sua correspondente fração ideal de ¼ do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 8,00m de largura por 53,00m de comprimento: confrontando a direita com o prédio nº 568; a esquerda com o prédio nº 552 e nos fundos com terreno de propriedade de Guilherme Maxwell de Souza Bastos.

PROPRIETÁRIOS - VANDA GOMES GIRÃO, ISAURA GOMES GIRÃO, VÂNIA GOMES GIRÃO, JOAQUIM GOMES GIRÃO,

TÍTULO AQUISITIVO - Formal de Partilha da 3ª VOS desta cidade de 10/09/62, 2º Ofício, contendo sentença de 17/08/62. O Oficial *Amador*

AV.1 - 26/06/98 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Certifico que consta registrada promessa de compra e venda no livro 2-CJ, nº 30732, fls 231, ato R.1, em 27/11/81, em favor de PAULO ROBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE, sendo o referido ato devidamente transportado para esta matrícula. O Oficial *Amador*

R.1 - 26/06/98 - COMPRA E VENDA - (Prot.210.690)

Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5745, Fls.172, de 26/05/98, VANDA GOMES GIRÃO MACEDO, brasileira, bancária, IFP 2.000.278 e CPF nº 343.563.127-91 e seu marido ZEDYR MACEDO, brasileiro, advogado, IFP 1.911.311, CPF 001.225.803-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ISAURA GOMES GIRÃO SOARES, brasileira, bancária, IFP 2.692.733, CPF nº 329.376.017-15 e seu marido MARIO ELIZIO AGUIAR SOARES, brasileiro, engenheiro, CREA nº 29.541, CPF nº 332.442.947-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza-Estado, Ceará, VANIA GOMES GIRÃO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, IFP 2.167.031 e CPF 288.064.417-87, residente e domiciliada nesta cidade, JOAQUIM GOMES GIRÃO, brasileiro, solteiro, maior, pintor, IFP02424909-6 e CPF nº 329.307.717-04, residente e domiciliado nesta cidade, todos representados por ZEDYR MACEDO, antes qualificado, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de CR\$1.480.000,00, à PAULO ROBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, contabilista, IFP 3.762.013 e CPF nº 313.690.307-20, casado pelo regime da comunhão de bens com FATIMA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE, residentes domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 09-00257, em 31/03/81. O Oficial *Amador*

R.2 - 10/11/98 - COMPRA E VENDA - (Prot. 214.139).

Nos termos da escritura do 8º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº SG-177, Fls.045, de 04/11/98, PAULO ROBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE, antes qualificado e sua mulher FATIMA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE, do lar, brasileira, IFP 041572314 e CPF 053.030.657-31, casados antes da vigência da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$23.000,00, à GILVAN COSTA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CREA-RJ 20-38253-7 e CPF 892.327.477-15, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 533.046, em 03/11/98. O Oficial *Amador*

AV.4 - 20/07/2015 - RETIFICAÇÃO - (Artº 213, §1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico, que ficam retificados os atos acima, para tornar certo que as numerações dos atos são AV-1, R-2, R-3 e não como constou. O Oficial *Walter Chaves*

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ

(CONTINUA NO VERSO)

DIGITALIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários Registradores do Estado do Rio de Janeiro

MATRÍCULA Nº 80.638

FICHA - 01 - VERSO

AV. 5 - 20/07/2015 - CONFRONTANTES - (Prot. 401.145).

Certifico que, nos termos do requerimento de 29/06/2015, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, confronta nos fundos com o Nº 625 da AVENIDA PARIS, O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 6 - 20/07/2015 - RETIFICAÇÃO DE CL E INSCRIÇÃO - (Prot. 401.145).

Certifico que, nos termos do requerimento de 29/06/2015, instruído pelo IPTU do exercício de 2015, que nesta data, fica retificado o CL 06.373-5 e a INSCRIÇÃO 1.477.477-2 do imóvel objeto desta matrícula, e não como constou. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 7 - 20/07/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 400.032).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 27/04/2015, GILVAN COSTA BARROS, agente administrativo, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$280.000,00, sendo R\$28.000,00 com recursos próprios e R\$252.000,00 pelo financiamento da credora, a 1- FRANCISCO CÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, cozinheiro chefe, CPF nº 890.580.977-49, residente e domiciliado nesta cidade e 2- ANTONIO GLEUDIANO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, cozinheiro, CPF nº 056.473.167-60, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.961.024, em 21/05/2015. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 8 - 20/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 400.032).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 27/04/2015, 1- FRANCISCO CÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO e 2- ANTONIO GLEUDIANO DE SOUSA CARVALHO, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$252.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 355 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 27/05/2015, no valor de R\$2.689,33, sendo a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8.6488% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 9.0000% ao ano, conforme campo B10.2), constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$280.000,00. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 9 - 20/07/2015 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 400.032).

Certifico que, para fazer constar que a alienação fiduciária acima, é garantida pela cédula de credito imobiliário nº 1.4444.0866088-3 - série 0415, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 27/04/2015. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

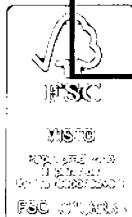
AV. 10 - 26/07/2022 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 474.620).

Conforme ofício 256419/2022 datado de 14/04/2022, prenotado em 25/04/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores FRANCISCO CÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO e ANTONIO GLEUDIANO DE SOUSA CARVALHO, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, foi publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 21/06/2022, 22/06/2022 e 23/06/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEEE 08854 BCI. O oficial.

Alexandra Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)

SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ





**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 80.638

DATA 26/06/1998

C.L. 06.373-5
INSCRIÇÃO 1.477.477-2

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 80.638, LIVRO 2

IMÓVEL – Apartamento 202 do prédio situada na AVENIDA NOVA YORK Nº 558.

AV. 11 – 31/10/2022 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 480.222).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 16/09/2022, que em virtude de inadimplência dos fiduciários FRANCISCO CÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO e ANTONIO GLEUDIANO DE SOUSA CARVALHO, tendo sido intimados pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico em 21/06/2022, 22/06/2022 e 23/06/2022, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo valor de R\$293.988,27, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 2º e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.503.160, em 13/09/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22609 FIE. O

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 12 – 31/10/2022 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 480.763).

Certifico que, de acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 06/10/2022, fica cancelada a alienação de que trata o ato R.8, em virtude da consolidação da propriedade de que trata o ato AV.11 acima. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22611 EGD. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 13 – 31/10/2022 – CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 480.222).

Certifico, de acordo com o mesmo documento que serviu de base ao ato AV.11 acima, que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0866088-3 - Série 0415, de que trata o ato AV.9 retro. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22610 BDI. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

CERTIDÃO Nº 857609

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022

O Oficial,

Emolumentos: R\$ R\$ 128,81

Selo Eletrônico: EEHJ23202 ACA

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ**

[Handwritten Signature]
Anna Paula Jacinto da Rocha
Escriturante Substituta
Mat. 9414973


DIGITALIZADA

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ
RIO DE JANEIRO
AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ALEXANDRE JORGE FERREIRA
CNPJ: 27.128.776/0001-48

Recibo de Certidão nº 2022-21869

E M O L U M E N T O S		
Certidões de Ônus Reais e Vintenárias	R\$	91,14
PMCMV	1 R\$	1,82
Xerox de Certidão	1 R\$	0,00
	0 R\$	0,00
Lei Complementar 111/2006	1 R\$	4,55
LEI 3217/99	1 R\$	18,22
Lei 4.664/05	1 R\$	4,55
Lei 6281/2012	1 R\$	3,64
Total	R\$	128,81

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 857609, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.#####

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEHJ23202 ACA Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>	
--	--

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022



DIGITALIZADA